PORTARIA CRO-TO Nº. 03/2016.

Designa empregadas para função gratificada de Agente de Apoio Interno e Gerente Financeira e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 200, alínea "d" da Resolução CFO n.º 63/2005, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRO-TO n. 02/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRO-TO n. 06/2013;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a empregada **Arlete Alves Rodrigues**, lotada na Sede do CRO em Palmas, para exercer a função gratificada de Agente de Apoio Interno.

Art. 2º - Designar a empregada **Renata Talita Cardoso**, lotada na Sede do CRO em Palmas, para exercer a função gratificada de Gerente Financeira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

MARCOS ALVES DIAS PIMENTEL, CD
Presidente do CRO-TO